



**CIDU**  
Em 24 / 11 / 05  
*Basilio Bergs*  
Assessoria de Planejamento

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4311/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 05 / 12 / 05.

*Basilio Bergs*  
Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Centro Educacional com ensino supletivo fundamental e médio no período noturno, assim como cursos de alfabetização, para atender as comunidades rurais abrangidas pelo Escritório da EMATER-DF/Ceilandia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Centro Educacional com ensino supletivo fundamental e médio no período noturno, assim como cursos de alfabetização, para atender às comunidades rurais abrangidas pelo Escritório da EMATER-DF/Ceilandia.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4311 / 2005  
Fis. Nº 01 Naiane

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade de implantação de centro educacional com ensino supletivo fundamental e médio no período noturno, além de cursos de alfabetização para atender às comunidades rurais abrangidas pelo escritório da EMATER/Ceilandia, visando atender à população de baixa renda, a mais necessitada no quesito educação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

